

Decreto Nº 50 - de 27 de Dezembro de 2006

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.974,90  
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0387, de 14 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 5.974,90 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, NOVENTA CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá  
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura  
Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.1.0004 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	--R\$	5.789,90
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	--R\$	185,00
			-----
Total da Unidade 3		-----R\$	5.974,90
			-----
Total da Instituição 2		-----R\$	5.974,90
			=====
Total Geral		-----R\$	5.974,90

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá  
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito  
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0005 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	--R\$	1.692,66
			-----
Total da Unidade 1		-----R\$	1.692,66

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura  
Sub Unidade 1 - Educação

12.361.002.2.0027 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	--R\$	435,46
12.361.002.2.0027 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	--R\$	1.975,00
12.306.004.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo	--R\$	185,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	--R\$	134,70
			-----
Total da Unidade 3		-----R\$	2.730,16

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
10.122.001.2.0043 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	--R\$	498,16
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.305.009.2.0057 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	--R\$	123,92
			-----
Total da Unidade 5		-----R\$	622,08

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.451.014.1.0026 - 4.4.30.41	Contribuições	--R\$	930,00
			-----

Total da Unidade 7 -----R\$	930,00
Total da Instituição 2 -----R\$	5.974,90
Total Geral -----R\$	5.974,90

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 27 de Dezembro de 2006

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito de Goianá-MG**